PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00572/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 24/08/1956
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Faz doaçãoo a Uniao Federal do dominio direto de um terreno do patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado a UNIAO FEDERAL para utilização do ministério da Marinha na construção do Hospital Naval de Natal, o dominio direto de um terreno do patrimônio Municipal, situado a Av. Alexandrino de Alencar, Quarteirao 93, bairro do Alecrim, nesta Capital, Zona urbana, cujo dominio util ja pertence aquele ministério, uma área de 15.740,00m2, e cujos limites sao os seguintes:

NORTE - Com a Base Naval de Natal.....c/60,80m
SUL - Com a Alexandrino de Alencar.....c/95,60m
LESTE - Com Diomedes Leite e Base Naval..c/108,00m
OESTE - Com Kadisse Issef Mrthem e Pe.Nivaldo.c/160,00m

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 24 de agosto de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras Públicas

Públicado no D.O.E
De: 30/08/1956.